



PORTARIA Nº 469/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **ARISTANI LÁZARO DOS SANTOS**, matrícula nº. 5, com início a partir do dia 06 de julho de 2017 à 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de julho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO